



DECRETO Nº 2.518 DE 22 DE MARÇO DE 2023.

Abre Crédito Adicional Especial, por Anulação Parcial, no montante de R\$ 1.063.036,00, para Reforço de Dotação Consignada no Orçamento Geral do Município.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o autorizado pela Lei Municipal n.º 2.368 de 21 de março de 2023.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Especial, no montante de R\$ 1.063.036,00 (um milhão, sessenta e três mil e trinta e seis reais), por anulação de dotações, alocadas nas Secretarias de Esporte, Lazer e Turismo e Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia consignadas no Orçamento Geral do Município, conforme previamente autorizado pela Lei Municipal n.º 2.368 de 21 de março de 2023 e segundo discriminado no Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal n.º 4.320/64, resultantes de anulação de dotações orçamentárias.

Art. 3º Em decorrência deste Decreto, fica alterado o Quadro de Detalhamento das Despesas da respectiva unidade gestora.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 22 de março de 2023.

Saquarema, 22 de março de 2023.


Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita



DECRETO Nº 2.518 DE 22 DE MARÇO DE 2023.

ANEXO ÚNICO

QUADRO DE MOVIMENTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS					
Ficha	Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte	Redução	Suplementação
486	08.002.12.361.0003.1.043	4.4.90.51.01.00.00	157300	1.030.536,00	-
761	09.001.04.122.0010.2.163	3.3.90.30.99.00.00	170401	32.500,00	-
1496	08.002.12.367.0008.2.197	3.3.90.39.99.00.00	157300	0,00	1.030.536,00
1497	09.001.23.695.0036.2.147	3.3.90.31.01.00.00	170401	0,00	32.500,00
TOTAL:				1.063.036,00	1.063.036,00

Saquarema, 22 de março de 2023.


Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita